

Câmara Municipal para que se dignasse  
se mandar tomar-lhe termo d'esta declara-  
ção, e sendo-lhe deferido o seu requeri-  
mento por portaria de auto d'antebia findo  
por isso, e observancia da mesma lei as-  
sim o declara, a fim de produzir o verda-  
deiro effecto em favor do mencionado seu  
filho para esta gozar o fôro de subdito  
hespanhol. Em fimeza de que se lavrou  
o presente termo que a cargo do declarante,  
por não saber escrever, vai assignar fa-  
lmaris de Souza Leite, escriptuario, mora-  
dor na rua dos Pelames com os testemunhas  
Antonio Maria de Magalhães e Mathias  
Alfredo Simenta da Fonseca, empregados  
d'esta municipalidade, depois de lhes ser  
lido por mim Alfredo Augusto de Maga-  
lhães, segundo official da secretaria  
que pelo respectivo escripto escrevi.

Januario de Souza Leite  
Antonio Maria de Magalhães  
Mathias Alfredo Simenta da Fonseca

Termo que assigna Romão  
Netto para naturalisar subdi-  
to hespanhol seu filho Antonio

nos dias do mez de novembro do mil  
oitocentos oitenta e cinco, nesta cidade do  
Lago e Paços de Concelho, ahí comparecer  
Romão Netto, padreiro, morador na rua



184

de Santa Catharina da mesma cidade, de  
subdito hespanhol como mostram pelo certi-  
ficado do seu respectivo Consul datado de  
quatorze d'abril ultimo, e disse que de seu  
legitimo matrimonio com Maria Joazeira  
tem um filho de nome Antonio nascido  
aos vinte dias do mez d'agosto de mil oitocentos  
e setenta e sete na freguesia de Santa  
Ursula, como prova pelo certificado au-  
thentico de sua cidade que fica archivado  
com o citado documento do Consulado, e com  
quanto, n'este documento venha augmentado  
ao seu nome o appellido de "Eloya", com tu-  
do nao pode haver duvida em que e o mes-  
mo requerente, por assim o ter certificado  
o respectivo Consul pelo documento que tam-  
bem fica archivado; e querendo elle decla-  
rante aproveitar-se da facultade que  
lhe concede a disposicao do titulo segun-  
do, artigo decimo octavo, numero dois e  
paragapho primeiro do mesmo artigo do  
Codigo Civil Portuguez para o dito seu fi-  
lho seguir a nacionalidade portueza, requere  
a Excellentissima Camara Municipal  
para que se dignasse mandar tomar  
dos termos d'esta declaracao, e sendo-lhe  
deferido o seu requerimento por portuario  
de oito de novembro de mil oitocentos e  
setenta e tres, por isso, em observancia da  
mesma lei acima declarada, afim de pro-  
duzir o verdadeiro effecto em favor do men-  
cionado seu filho, para este gozar o gozo  
do subdito hespanhol, em firmeza do que



se larrou. presente termo que o declarante  
vai assignar com as testemunhas e testemunha  
Maria de Magalhães e Mathias Alfredo  
Pimenta da Fonseca, empregados d'esta muni-  
cipalidade, depois de lhes ser lido por mim  
Alfredo Augusto de Magalhães, segundo  
official da secretaria que pelo respectivo  
occurrido escrevi.

Domão Netto

Antonio e Maria de Magalhães

Mathias Alfredo Pimenta da Fonseca

Termo que assigna Francisco  
Garcia Fernandes declarando  
adoptar a nacionalidade de  
parabola.

Aos dois dias do mez de dezembro de mil oitocen-  
tos oitenta e cinco, na esta cidade de Porto e Pau-  
lo Boncalho,ahi compareceu Francisco Garcia  
Fernandes, solteiro, professor, morador na  
rua de Santo José fozes da mesma cidade,  
filho legitimo de Gregorio Garcia Bernardino  
e de Maria Carmo, nascido aos dez dias do  
mez de novembro de mil oitocentos sessenta e  
quatro, como mostram pela certidão autentica  
de sua idade, e disse que sendo seu pai sul-  
dito responsoal como se prova pelo certifica-  
do do respectivo Concelho datado de vinte e nove  
de mais de mil oitocentos oitenta e quatro,  
documentos que apresentou por publica forma  
e fica archivado com a referida certidão de